



ABERTURA DE DILIGÊNCIA

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita

Processo: 10100/2026

Pregão Eletrônico: 046/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU DE QUALIDADE EQUIVALENTE DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS, DESTINADAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA/RS

LOTES 01 e 02

Prezados Senhores,

No âmbito do Pregão Eletrônico nº 046/2026, após a análise da proposta final apresentada pela empresa **PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 10.846.960/0001-20**, identificou-se a necessidade de realização de **diligência técnica, documental e de exequibilidade de preços**, conforme previsto no edital e na legislação vigente.

A diligência tem por finalidade verificar se, diante do percentual de desconto ofertado sobre a tabela de referência prevista no edital, a empresa possui condições comerciais e econômicas efetivas para cumprir integralmente as obrigações contratuais, sem prejuízo da qualidade, dos prazos e das demais condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Para tanto, a licitante deverá apresentar, os seguintes elementos:

1. Planilha de formação dos preços, demonstrando, de forma detalhada, a composição dos valores das peças após a aplicação do percentual de desconto ofertado, contemplando, quando aplicável:

- a) preço de aquisição das peças;
- b) tributos incidentes;
- c) frete, transporte e demais custos logísticos;
- d) demais custos diretamente relacionados ao fornecimento;
- e) demais elementos que a empresa considere relevantes para demonstrar a viabilidade econômica da proposta.

2. Documentos comprobatórios dos custos de aquisição, tais como:

- a) notas fiscais recentes de aquisição de peças iguais ou similares às abrangidas pelo objeto;
- b) cotações ou propostas comerciais emitidas por fabricantes, distribuidores ou fornecedores;
- c) contratos, acordos ou instrumentos comerciais vigentes que demonstrem condições diferenciadas de aquisição;
- d) declarações de fabricantes ou distribuidores, quando utilizadas como fundamento para justificar condições comerciais especiais;





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Compras Públicas

e) documentos comprobatórios de estoque próprio, caso essa condição seja apontada como fator determinante para a obtenção do desconto ofertado.

3. Justificativa objetiva para o percentual de desconto ofertado, indicando a origem das condições comerciais que permitem à empresa praticar os preços propostos, tais como aquisição direta, descontos comerciais, compras em volume, condições especiais junto a distribuidores ou fabricantes, estoque próprio ou outras circunstâncias concretamente demonstráveis.

4. Facultativamente, a empresa poderá apresentar documentos relativos a contratos anteriores ou atualmente em execução, públicos ou privados, nos quais tenha fornecido peças em condições comerciais semelhantes, bem como outros elementos que considere aptos a demonstrar a exequibilidade da proposta.

A presente diligência destina-se exclusivamente ao saneamento de inconsistência formal da proposta, não sendo admitida alteração da oferta originalmente apresentada, em observância ao disposto no art. 64 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, abre-se diligência junto à empresa **PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - CNPJ: 10.846.960/0001-20**, para que até o dia 17/08/2026, às 15 horas, apresente na plataforma Pregão online Banrisul os elementos solicitados.

O não atendimento da presente diligência no prazo estipulado poderá ensejar a desclassificação da proposta, conforme previsto na legislação vigente e no instrumento convocatório.

Nova Santa Rita, 13 de agosto de 2026.

João Alberto Eliseu da Silva
Pregoeiro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/08/2026 15:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ipa690e207b1d2d>

